

Tatuí, 29 de Março de 2017.

À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Sr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ofício **SEPLAG** de nº 081/2017
(Resposta ao Requerimento nº 312/2017)

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR RONALDO JOSÉ MOTA**, quanto as seguintes questões formuladas:

- 1. Quais são as empresas que estão instaladas na Incubadora de Empresas?**
- 2. Quando será realizada a graduação dessas empresas instaladas?**
- 3. Quando será realizada a abertura de um novo edital para a instalação de novas empresas a serem incubadas?**

Como já é de conhecimento deste Nobre Edil, tendo em vista que o mesmo exerceu o cargo de Secretário de Indústria, Desenvolvimento Econômico, Cidadania e Bem Estar Social, sendo portanto, responsável pela gestão deste convênio por longo período, a INCUBADORA DE EMPRESAS de Tatuí foi implantado em 2009, sendo gerenciada pela Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio em parceria com o SEBRAE / SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e a FATEC - Faculdade de Tecnologia de Tatuí, instalada no Campus da Faculdade na Rodovia Mario Batista Mori n. 971.

Outrossim, informamos que o escopo deste trabalho se dá através da seleção de projetos de novos negócios de setores de base tradicional ou tecnológica, com características inovadoras, para receber o apoio da Incubadora de Empresas de Tatuí, de acordo com as premissas estabelecidas no Convênio nº 002/09 e Edital nº 01/2009 publicado em dezembro/2009.

Considerando que a informação disponibilizada pelos parceiros responsáveis pela INCUBADORA DE EMPRESAS no Município, seguem as respostas dos questionamentos supracitados, conforme a seguir aduzido:

- 1.** R.: Atualmente a INCUBADORA DE EMPRESAS conta com 08 (oito) empresas incubadas, entre as quais: Sigma Octantis; Agência MZ; Kumatech; I-Deias; Impirmil; Brighth; WKG; Fratllanza;
- 2.** R.: A graduações deveriam ter ocorrido a partir de 2013, e nos anos subsequentes, tendo em vista que o prazo determinado para incubação é de até 03 (três) anos;
- 3.** R.: O único Edital publicado foi no ano de 2009, sendo que a gestão deste convênio foi passada para a da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, que já está em desenvolvendo uma auditoria nos projetos efetuados entre os anos de 2013 a 2016 para posterior planejamento específico das ações a serem promovidas no exercício de 2017 a 2020, as quais serão anunciadas em momento oportuno;

Concluindo, importante salientar que não foram localizados nos arquivos desta Prefeitura, quaisquer documentos relacionados ao Novo Modelo de Incubadora anunciado em 2014, por este Nobre Edil, que previa a regulamentação e inclusão da mesma no "circuito estadual", bem como o recebimento de novos recursos financeiros, conforme se depreende do site: www.ronaldomotta.com.br/incubadora-de-tatuí-ganhara-novo-modelo.

Além disto, o referido anúncio previa investimento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o projeto de autonomia e manutenção, sendo que referidas informações serão solicitadas através de ofício encaminhado à Câmara Municipal.

Sendo o que competia reportar neste momento, me coloco á disposição para eventuais esclarecimentos e acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA